



DECRETO Nº 6.818, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DAS SERVIDORAS PÚBLICAS GESTANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) e substanciadas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil., dispõe:

Considerando o requerimento feito pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio do OF/SEMED/Nº76/2022, no processo Administrativo nº 001895/2022.

Considerando o disposto no art.1º, § 3º incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.311, de 09 de março de 2022, que em síntese, determina o retorno das gestantes as atividades presenciais.

Considerando a redução do número de contaminados e casos de morte decorrentes do coronavírus, bem como o avanço da vacinação.

DECRETA:

Art. 1.º As servidoras públicas gestantes deverão retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses;

- I. Após o encerramento do estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus SARS-CoV-2;
- II. Após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;
- III. Mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme o calendário divulgado pela autoridade de saúde e mediante o termo deresponsabilidade de que trata o



Art. 2.º Fica revogado o § 1º, do art. Art. 1º, do Decreto n°. 6.507, de 27 de julho de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 23 de março de 2022.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 23 de março de 2022.

FRANCIELI PRANDO
FINCO:09198919776

Assinado de forma digital por
FRANCIELI PRANDO
FINCO:09198919776
Dados: 2022.03.23 15:13:12 -03'00'

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração